

		LAMON PRODUTOS LTDA CNPJ: 26.014.795/0001-80 / IE: 0626159050027 R. Crepúsculo, 110 Bairro Califórnia Belo Horizonte MG Cep: 30855-435 Fone/Fax (31) 2552-0160 / 2552-0960 / 3373-1552 E-mail: produtos@lamon.com.br Site: www.lamon.com.br					Folha: 1 de 2 Lamon_Proposta nº CIGLP-008238-22_rev2 Data Emissao: 20/06/22							
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA										Telefone: (32) 36929331				
Att.: COMISSÃO DE LICITAÇÕES										E-mail: Isoares@cesama.com.br,				
Cidade: JUIZ DE FORA - MG										CNPJ: 21.572.243/0001-74 - IE: 3676987760099				
Frete:		Por conta do: Emitente – FRETE – CIF / Endereço entrega: RUA SANTA TEREZINHA, 505 B: SANTA TEREZINHA - JUIZ DE FORA - MG CEP: 36045-490												
Cobrança:		COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA - AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 1843 10 A CENTRO JUIZ DE FORA MG												
Cond. Pagamento:		VENDA 01X - 30 DDL												
Observações:		PROPOSTA AJUSTADA AO EDITAL 103/2021												
Item	Código Material	Controle	NCM	Fabricante	Modelo	CFOP	Descricao	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total	ICMS %	R\$ Total	Prazo Estimado Entrega	
1	2044 -	PROPOSTA	0090261019	GE BENTLEBRASIL CAMP		510.2A	AT600C1-CR05-1200MM-4-1-M-FT-06-0 MEDIDOR VAZAO ULTRASSONICO -	6,00 UN	50.000,00	300.000,00	18,0000	300.000,00	20 DIAS	

Valor Unitário: R\$ 50.000,00

Valor Total: R\$ 300.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias da emissão.

PREÇO: Fixo conforme câmbio indexado entre a aprovação da proposta e a entrega dentro do prazo. Após o prazo de validade da proposta uma nova proposta deverá ser feita e uma nova indexação cambial ocorrerá conforme mercado.

PRAZO DE ENTREGA: O(s) prazo(s) de entrega mencionado(s) nesta proposta será(ao) contado(s) a partir da data do recebimento da aprovação, informando os dados cadastrais para emissão Nota Fiscal. Decorrido o prazo de entrega e estando o equipamento à disposição para faturamento sem, contudo, satisfeitas as condições financeiras e comerciais pelo cliente, o mesmo poderá ser direcionado para outro cliente e uma nova proposta e condições deverá ser elaborada.

MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO: 2%

JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO: 1% ao mês pro rata dia.

CUSTO FINANCEIRO: 1,35% ao mês para pagamento à prazo.

FINALIDADE DA COMPRA: Informar imprescindivelmente a finalidade da compra (Revenda, Consumo Final/Imobilização ou Industrialização).

IMPOSTOS INCLUSOS: PIS→ 0,65%; COFINS→3,00%; IPI→Conforme item da proposta;

ICMS→ % informado no item da proposta. Caso CFOP do item seja 610.7 ou 610.8 está incluso DIFAL conforme convênio ICMS 93/2015. **Imprescindível** informar se cliente é ou não contribuinte do ICMS;

ICMS ST→ Não incluso no valor total da proposta. Se o item da proposta destinar à **REVENDA** e o seu NCM estiver sujeito à ST, o valor do ICMS-ST será calculado e acrescido na proposta de acordo com o MVA e regras/acordos entre estados vigentes no momento do faturamento. Se o item da proposta destinar à **CONSUMO FINAL/IMOBILIZAÇÃO** será acrescido no valor total da proposta de acordo com a diferença da alíquota interestadual aplicada e alíquota interna no Estado destino/classificação fiscal (NCM); Se o item da proposta destinar à **INDUSTRIALIZAÇÃO** não possui incidência de ICMS-ST.

GARANTIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado da data do recebimento, após a emissão do termo de recebimento. Solicitamos citar o número desta proposta em vosso processo/pedido de compra.

PEDIDO DE COMPRA/APROVAÇÃO: Enviar aprovação formalizada e devidamente assinada. **Imprescindível** informar: a finalidade da compra, endereço de entrega, número de nossa proposta e e-mail para envio de XML e NFe em atendimento a legislação vigente.

DEVOLUÇÃO/ TROCA: Após **emissão de NFe/** e a **entrega** dos itens adquiridos, que foram antecedidos de requisição de compra e solicitação proposta, realizada nossa análise crítica para atendimento do fornecimento e a apresentação da proposta comercial, para os quais foram confirmadas formalmente a compra, não serão passíveis de devolução da mercadoria adquirida.

"Declaramos que promoveremos **treinamento** explicativo para, no mínimo, 02 funcionários da Cesama, sobre a instalação e configurações do equipamento eletrônico do macromedidor, conforme item 10.8 e seguintes do Termo de Referência e que os equipamentos e demais acessórios que os acompanham possuem garantia de **24 (vinte e quatro) meses**, contado da data do recebimento, após a emissão do termo de recebimento."

Atenciosamente,

GUSTAVO DE ARAUJO LAMON
CPF: 037.699.476-22
M9139028